



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 102 / 2026 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.011197/2026-69

Santarém-PA, 18 de agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Prestação de Contas do PIP-LOA e do PIP-PROAP, referente ao período de 2022 a 2025, do Programa de Pós-Graduação em Biociências da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

Flávia Garcez da Silva – Presidente;

Eveleise Samira Martins Canto – Membro;

Susane Marinho Lages – Membro.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 18 de agosto de 2027.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 10:22)

RAFAEL RODE
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2026** e o código de verificação: **2d629e5f8d**